

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para Salas em Tempo Integral, EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA" e EMEF. "DALTYRA DE TOLEDO CASTRO"

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Investir em ar condicionado para salas em período integral é uma medida que vai além do conforto imediato. Trata-se de uma ação estratégica que pode melhorar significativamente a qualidade do ensino e do aprendizado, promovendo um ambiente escolar mais saudável, equitativo e eficiente. A implementação dessa medida reflete o compromisso com a excelência educacional e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Adquirir aparelhos de ar condicionado para salas de uso coletivo, em escolas de período integral é uma medida que pode trazer diversos benefícios para o ambiente educacional e, conseqüentemente, para o aprendizado dos estudantes.

O conforto térmico é fundamental para o bem-estar de alunos e professores. Em regiões com climas quentes, a temperatura elevada pode causar desconforto, fadiga e irritabilidade, dificultando a concentração e o rendimento nas atividades escolares. O ar condicionado ajuda a manter a sala de aula em uma temperatura agradável, criando um ambiente mais propício para o aprendizado.

Estudos mostram que o ambiente físico tem um impacto significativo no desempenho acadêmico dos alunos. Ambientes climatizados reduzem a sensação de desconforto térmico, permitindo que os estudantes se concentrem melhor nas aulas e nas tarefas. Isso pode levar a uma melhora no desempenho escolar, com maior retenção de informações e participação ativa nas atividades.

O calor excessivo pode aumentar os níveis de estresse e cansaço, tanto para alunos quanto para professores. A presença de ar condicionado ajuda a manter a temperatura ideal, reduzindo o desgaste físico e mental. Isso resulta em um ambiente mais tranquilo e saudável, propício ao desenvolvimento cognitivo e emocional dos estudantes.



2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Considerando que a assinatura do convênio e a aprovação da lei 5489/2023, ocorreu após os estudos e previsões da lei orçamentaria, não consta no plano de contratações, porém informamos que existe repasse destinado às escolas em Tempo Integral, para ser utilizado nas melhorias e aquisição de materiais.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a solicitação dos gestores das Unidades Escolares, bem como o valor do capital correspondente á cada Escola.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa deste documento, elaborada de acordo com orçamentos entregues pelos diretores.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

7.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

7.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.



7.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição de ar-condicionado para as salas de uso coletivo é uma solução economicamente vantajosa e eficaz, promovendo não só um ambiente mais confortável e propício para o aprendizado, mas também garantindo a otimização do uso de recursos humanos, materiais e financeiros. Os benefícios esperados incluem maior produtividade, conservação de materiais, redução de custos operacionais e uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos da instituição.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

A implementação eficaz da contratação de ar-condicionado para as salas de aula requer a adoção de providências complementares que garantam sua operacionalização adequada. Ações que devem ser planejadas e executadas em paralelo ao processo de aquisição, assegurando que o sistema atenda plenamente às necessidades da instituição.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Estabelecer um plano de manutenção regular é fundamental para garantir a longevidade e eficiência dos aparelhos.

2. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A instalação de sistemas de ar-condicionado nas salas, pode trazer benefícios significativos em termos de conforto e aprendizado, mas é fundamental considerar e mitigar



os impactos ambientais associados. Por meio da adoção de medidas mitigadoras, é possível promover um uso mais sustentável e consciente desses equipamentos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a conscientização da comunidade escolar.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das evidências apresentadas, podemos afirmar que a contratação de sistemas de ar-condicionado para as salas é uma solução adequada e necessária, que se alinha aos objetivos de proporcionar um ambiente educacional de qualidade. Esta ação não apenas atende às demandas imediatas de conforto, mas também se insere em uma estratégia mais ampla de eficiência, sustentabilidade e valorização da educação. A implementação bem-sucedida desta medida requer um compromisso contínuo com a manutenção, o uso consciente e a educação ambiental, garantindo assim que os benefícios sejam duradouros e amplamente reconhecidos.

Jahu/SP, 03 de Outubro de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

